



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1. OBJETO

Contratação de empresa para realizar show pirotécnico durante a 151ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e Aniversário de Monte Alegre do Sul, que ocorrerá durante os dias 02, 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2024.

1.1 Especificação

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	1	unid.	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se faz necessária devido à realização de shows pirotécnicos estarem presentes na história e cultura de Monte Alegre do Sul, sendo uma ação que é realizada anualmente durante a realização do evento que homenageia o padroeiro da cidade, o senhor bom Jesus, como também se comemora o aniversário de Monte Alegre do Sul, que completa em 2024, seus 151 anos, o que tornou-se tradição. Considerando a importante relevância que esta ação traz para a festividade e levando em consideração a complexidade em se manusear tais produtos, se faz necessária a contratação de profissionais técnicos capacitados e preparados para a realização da atividade, com garantias e seguimento de normas e requisitos de segurança estabelecidos pelos órgãos de segurança pública. Importante enfatizar que se trata de um dos principais eventos anuais do município de Monte Alegre do Sul, sendo ele integrante do calendário oficial de eventos municipais de 2024.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

4.4. Arcar com todas as despesas de logística, alimentação, transporte e outros para cumprimento do serviço contratado;

4.5. Emitir nota fiscal com as devidas deduções legais para recebimento do pagamento após o serviço prestado;

4.6. Arcar com todas as despesas de logística, alimentação, transporte e outros para cumprimento do serviço contratado;

4.7. Os serviços deverão ser prestados por pessoas treinadas e aptas, devidamente uniformizadas;

4.8. Deverá ser apresentado até 01/08/2024 cópia dos documentos pessoais de cada prestador de serviço para retirada de antecedentes criminais no Poupa Tempo de Monte Alegre do Sul;

4.9. Os prestadores do serviço solicitado deverão estar presentes no local do evento em até no máximo uma hora antes do início.

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Fábio Willian Lima da Silva
Requisitante